

PROJETO PADRONIZADO

Processo: 115/2025

Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica – operação tapa buraco

Local: Diversos logradouros públicos do Município de Mongaguá

1. OBJETO

O presente Projeto Padronizado estabelece os parâmetros técnicos para execução de serviços de **recuperação localizada de pavimentação asfáltica (operação tapa buraco)** em vias públicas do Município de Mongaguá.

Os serviços têm por finalidade recuperar trechos deteriorados do pavimento asfáltico, garantindo melhores condições de tráfego, segurança viária e preservação da estrutura do pavimento existente.

2. JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO

A recuperação de pavimentação asfáltica por meio da operação tapa buraco caracteriza-se como serviço comum de engenharia, com execução repetitiva e metodologia técnica padronizada.

Os procedimentos executivos, materiais utilizados, equipamentos empregados e etapas construtivas são uniformes independentemente do local da intervenção, sendo aplicados em diversos pontos da malha viária conforme necessidade de manutenção.

Dessa forma, os serviços apresentam:

- execução padronizada
- baixa complexidade técnica
- repetição de metodologia construtiva
- aplicação de materiais convencionais

Assim, o objeto atende aos requisitos do art. 85 da Lei nº 14.133/2021, possibilitando sua contratação por Sistema de Registro de Preços.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO

Os serviços serão executados em diversos logradouros públicos do Município de Mongaguá, conforme indicação da fiscalização da Secretaria de Obras Públicas.

As intervenções ocorrerão de forma **pontual e conforme a necessidade de manutenção da malha viária.**

4. METODOLOGIA EXECUTIVA PADRONIZADA

A execução seguirá as seguintes etapas técnicas:

4.1 *Demolição do pavimento deteriorado*

Remoção do revestimento asfáltico danificado mediante utilização de martelete ou equipamentos adequados.

O material removido será recolhido e transportado para local de descarte autorizado.

4.2 *Limpeza da área*

Após a demolição será realizada limpeza da superfície removendo partículas soltas e resíduos.

4.3 *Regularização e compactação do subleito*

Será realizada escavação, nivelamento e compactação do subleito conforme normas técnicas aplicáveis.

4.4 *Execução da base*

Aplicação de **base de bica corrida**, com espalhamento, regularização e compactação mecânica.

4.5 *Imprimação betuminosa impermeabilizante*

Aplicação de material betuminoso sobre a base preparada, garantindo impermeabilização da camada.

Taxa aproximada de aplicação:

1,5 a 2,0 litros/m²

4.6 *Imprimação betuminosa ligante*

Aplicação de emulsão asfáltica do tipo RR-2C, previamente aquecida entre 50°C e 70°C.

Taxa aproximada de aplicação:

0,80 kg/m²

4.7 *Aplicação de concreto asfáltico (CBUQ)*

Execução de camada de concreto asfáltico usinado a quente com **espessura aproximada de 6 cm**, devidamente espalhada e compactada.

A mistura asfáltica deverá atender às especificações do DNIT e normas técnicas vigentes.

5. MATERIAIS

Serão utilizados materiais conforme normas técnicas brasileiras e especificações do DNIT:

- Concreto betuminoso usinado a quente (CBUQ)
- Emulsão asfáltica RR-2C
- Asfalto diluído CM-30
- Brita corrida
- Agregados minerais

Todos os materiais deverão atender às **normas da ABNT e DNIT**.

6. EQUIPAMENTOS

Para execução dos serviços serão utilizados, no mínimo:

- caminhão basculante
- caminhão espargidor de emulsão

- pavimentadora
- rolo compactador
- martelete
- equipamentos de compactação manual
- ferramentas de limpeza e acabamento

7. TRANSPORTE DE MATERIAL

O transporte do concreto asfáltico será realizado por caminhões basculantes.

Os custos de transporte considerarão:

- carga
- descarga
- transporte até distância média de 1 km
- transporte adicional por km excedente

8. CONTROLE TECNOLÓGICO

Os serviços deverão seguir:

- normas da ABNT
- normas do DNIT
- normas técnicas de pavimentação urbana

A execução será acompanhada pela **Fiscalização da Secretaria de Obras Públicas**.

9. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO

Os serviços serão medidos conforme unidade de execução:

Serviço	Unidade
Demolição de pavimento	m ²
Regularização de subleito	m ²
Base de bica corrida	m ³
Imprimação betuminosa	m ²
Concreto asfáltico	m ³

10. CONCLUSÃO TÉCNICA

Os serviços descritos caracterizam-se como intervenções de manutenção viária padronizadas, executadas por meio de procedimentos técnicos uniformes.

Não apresentam complexidade técnica significativa e possuem metodologia repetitiva, sendo classificados como serviços comuns de engenharia.

170

Dessa forma, o objeto **atende aos requisitos do art. 85 da Lei nº 14.133/2021**, sendo **tecnicamente viável sua contratação mediante Sistema de Registro de Preços**.

Mongaguá, 09 de março de 2026

Eng. Civil Carlos Jacó Rocha

Secretário Municipal de Obras, Habitação e Planejamento Urbano e Ambiental

